

PRESÍDIO DE CARATINGA

PERTENCES PERMITIDOS QUANTIDADE MÁXIMA DE 05KG EM EMBALAGENS ORIGINAIS

ALIMENTOS:

- Biscoito sem recheio. Tipo água e sal, maizena ou amanteigado. Máximo 800 gramas;
- Suco em pó adoçado. Embalagem mínima de 250 gramas. Máximo 01kg;

DIVERSOS:

- Caderno tipo brochurão com 96 folhas. 01 unidade;
- Caneta azul ou preta com tubo transparente. 01 unidade;
- Envelope (pequeno ou médio). Máximo 10 unidades;
- Selo postal. Máximo 10 unidades;
- Pente de bolso. 01 unidade;
- Caneca 250ml. 01 unidade;
- Televisão 14 polegadas. 01 unidade por cela;
- Bíblia pequena de capa mole sem zíper. 01 unidade;
- Livro capa mole, exceto conteúdo erótico, pornográfico. 01 unidade;
- Fotografia de familiares tamanho 10x15. 03 unidades;

HIGIENE PESSOAL:

- Cotonete máximo 75 unidades. 01 caixa;
- Bucha vegetal sem forro, tamanho máximo 15 cm. 01 unidade;
- Shampoo tamanho máximo 350 gramas. 01 unidade;
- Condicionador tamanho máximo 350 gramas. 01 unidade;
- Cortador de unha pequeno sem lixa. 01 unidade;
- Desodorante em creme. 01 unidade;
- Escova dental compacta. 01 unidade;
- Gel dental forma líquida, embalagem transparente. 01 unidade;
- Hidratante corporal máximo 200 gramas. 01 unidade;
- Papel higiênico. Máximo 04 unidades;
- Prestobarba plástico com cabo vazado máximo duas lâminas. 02 unidades;

- Sabonete até 90 gramas, exceto branco e bege. Máximo 05 unidades;

VESTUÁRIO:

- Chinelo tipo “havaianas”. 01 par;
- Cueca sem forro. 04 unidades;
- Meias. 02 pares;

LIMPEZA:

- Pano de chão. 01 unidade;
- Sabão em pó azul máximo 500 gramas. 01 unidade;
- Escova de roupas base de madeira. 01 unidade;

DEVERÃO SER ENVIADAS SACOLAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES PARA A REVISTA DOS ITENS.